STF nega HC para empresário acusado de matar mulher

O empresário pernambucano Heleno Rodrigues ficará preso enquanto aguarda o julgamento pelo Tribunal do Júri. Ele é acusado de matar a mulher e está preso desde janeiro de 2005.

O pedido de Habeas Corpus foi negado pela 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal. A defesa do empresário alegava que o acusado estava sofrendo constrangimento ilegal, excesso de prazo para a prisão preventiva e falta de fundamentação para a custódia. Segundo seus advogados, Rodrigues matou a mulher em defesa da honra, pois acreditava que estava sendo traído.

Os argumentos não foram aceitos pela 1ª Turma do STF. Os ministros acompanharam o voto do relator, ministro Eros Grau. Para eles, a prisão deveria ser mantida devido à gravidade do crime, ao clamor social, à manutenção de ordem pública à garantia da instrução criminal.

HC 87.425

Autores: Redação ConJur

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.